



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2023.

## Ofício n.º 1777/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 1684/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando se há a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade na altura do portão 1 e portão 2 da Avenida Gastão Vidigal Neto, também solicitado pela Tenaris Confab a fim de garantir a segurança de todos que acessam à empresa; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que considerando que ondulações transversais são proibidas pelo Art. 94 do CTB, exceto em casos especiais dentro dos requisitos mínimos estabelecidos pelo CONTRAN; Informo também, que o local já possui ondulação transversal nos 2 pontos conforme Infosiga. Uma está a 25m da Portaria 1, e a outra a 200m da Portaria 2. Desta forma, informamos o indeferimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8EBB-1403-2BFEB-0B12> e informe o código 8EBB-1403-2BFEB-0B12